

## DECISÃO COREN-PE nº 0046/2022

*Nomeia a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia do Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 554ª ROP, de 17/02/2022;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer para Nomeação de CEE nº 009/2021, para Comissão de Ética de Enfermagem;

**Art. 2º** – Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia do Recife, no Recife, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

**Art. 3º** - Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

**Art. 4º** - Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Edf. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004  
Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)